



AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSE MALHEIRO NO POVOADO LELAU NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Santa Luzia do Paruá - MA, 25 de novembro de 2024


SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 012/2021